



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI 4.543

De 27 de abril de 2016.

PROJETO DE LEI N.º 025/16-L,

De 12 de abril de 2016.

AUTÓGRAFO N. 4.526 de 25/04/2016.

(De autoria do Vereador Adenilson Correia - PSL)

Dá a denominação de “Rua Davino Lambiazzi” à via pública localizada no Loteamento Jardim do Sol, no Distrito de Maylasky.

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “RUA DAVINO LAMBIAZZI” a via pública conhecida como “Rua 11”, localizada no Loteamento Jardim do Sol, Distrito de Maylasky, com 120,0m de extensão e 10,0m de largura, com início na Rua João Correia (antiga “Rua 10”) e término em propriedade particular.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da via pública ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO**

Publicada em 27 de abril de 2016, no Gabinete do Prefeito.
Aprovado na 13ª Sessão Ordinária de 25/04/2016.

/ap.-